



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.185

João Pessoa - Sexta-feira, 12 de Agosto de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 36.853 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2336/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 20.000,00** (vinte mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	4490	100	20.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 33.000 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
- 33.101 – SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.5009.4920.0287- TRANSVERSALIDADE DA CULTURA	3350	100	10.000,00
	3390	100	10.000,00
TOTAL			20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁBCIO HANDELL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.854 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2320/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 270.000,00** (duzentos e setenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
- 17.101- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	3390	100	270.000,00
TOTAL			270.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

- 17.000- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA
- 17.101- SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.129.5001.2072.0287- DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE			

TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
	3190	100	30.000,00
	4490	100	20.000,00

SUBTOTAL 50.000,00

17.102- ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5001.1640.0287- EDUCAÇÃO FISCAL	3391	100	70.000,00
04.128.5001.4255.0287- CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SERVIDORES DA SER	3390	100	150.000,00

SUBTOTAL 220.000,00

TOTAL GERAL 270.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁBCIO HANDELL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.855 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2314/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 277.200,00** (duzentos e setenta e sete mil e duzentos reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.602.5002.4615.0287- EXPOSIÇÕES, FEIRAS E OUTROS EVENTOS AGROPECUÁRIOS	3350	270	277.200,00
TOTAL			277.200,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

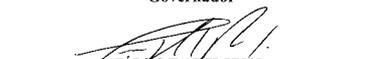
- 32.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
- 32.901 – FUNDO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
20.604.5002.4287.0287- DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL	3390	270	50.000,00
	4490	270	97.200,00
20.605.5002.4612.0287- CONSTRUÇÃO, REFORMA, CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE USO DO SETOR AGROPECUÁRIO	3390	270	130.000,00
TOTAL			277.200,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
 Governador


TÁBCIO HANDELL PESSOA
 Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.856 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2324/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 5.034.000,00** (cinco milhões, trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.123.5001.4988.0287- RESERVA PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	3350	100	1.317.668,00
	3390	100	1.046.580,00
	4450	100	955.940,00
	4490	100	1.713.812,00
TOTAL			5.034.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

20.000 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
20.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.123.5001.4988.0287- RESERVA PARA CONTRAPARTIDA DE CONVÊNIOS	3390	100	2.364.000,00
	4490	100	2.670.000,00
TOTAL			5.034.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.857 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2296/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:



GOVERNO DO ESTADO

Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.203- LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	4490	270	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

21.000- SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
21.203- LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA - LOTEPI

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	10.000,00
TOTAL			10.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.858 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2329/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 550.000,00** (quinhentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
02.062.5158.2373.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA E PSICO-SOCIAL	3390	100	300.000,00
02.062.5158.4630.0287- ASSISTÊNCIA JURÍDICA CRIMINAL	3390	100	250.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

14.000 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA
14.101 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
03.122.5158.1849.0287- CONSTRUÇÃO DE SEDES E IMPLANTAÇÃO DE NÚCLEOS PARA A DEFENSORIA PÚBLICA	4490	100	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

Decreto nº 36.859 de 11 de agosto de 2016

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I e III, da Lei nº 10.633, de 18 de janeiro de 2016, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/2340/2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.400.000,00** (um milhão e quatrocentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.1776.0287- MODERNIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	4490	270	1.400.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta do Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2015, em relação aos recursos do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal do Tribunal de Contas, creditados na conta nº 10.655-0, do Banco do Brasil S/A, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320/1964, e de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

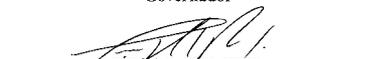
02.000 – TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
02.901 – FUNDO DE FISCALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MUNICIPAL

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
01.032.5072.4527.0287- FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DA GESTÃO	4490	270	450.000,00
SUBTOTAL			450.000,00
Superávit Financeiro do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal (Fonte: 270)			950.000,00
TOTAL			1.400.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de agosto de 2016; 128ª da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


TÁCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças

DECRETO Nº 36.852 DE 09 DE AGOSTO DE 2016.

Altera o Decreto nº 31.578, de 1º de setembro de 2010, que dispõe sobre a substituição tributária, nas operações interestaduais com autopeças, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 86, inciso IV, da Constituição do Estado, e tendo em vista o Protocolo ICMS 35/16, D E C R E T A:

Art. 1º A alínea “b” do inciso I do § 2º do art. 2º do Decreto nº 31.578, de 1º de setembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade, desde que seja autorizado previamente pelo fisco do Estado da Paraíba (Protocolo ICMS 71/15 e 35/16);”.

Art. 2º Fica acrescentado o § 7º ao art. 2º do Decreto nº 31.578, de 1º de setembro de 2010, com a seguinte redação:

“§ 7º Para o contribuinte optante pelo Simples Nacional, que recolhe o ICMS nos termos da Lei Complementar nº 123/06, na condição de sujeito passivo por substituição tributária, para efeitos de determinação da base de cálculo da substituição tributária, o percentual de MVA adotado será aquele estabelecido nos termos do Convênio ICMS 35/11.”.

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados com base nas disposições contidas no Protocolo ICMS 35/16 no período de 20 de julho de 2016 até à data da publicação deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 09 de agosto de 2016; 128ª da Proclamação da República.

Publicado no DOE em 10/08/2016.

Republicado por incorreção.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 748

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** tornar sem efeito a Portaria n. 456 publicada no D.O.E de 03 de abril de 2016, pág. 04, col. 02.

Portaria nº 749

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003. **R E S O L V E** designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE

SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, irregularidades, cujos fatos constam do Processo de n. 0009065-2/2016, em desfavor do(a) servidor(a) MARIA DA GUIA DOS SANTOS, matrícula n. 131.598-6 referente a omissão na prestação de contas da EEEF Poeta Carlos Drumond de Andrade nos termos do Art. 136 da Lei Complementar n. 58 de 30 de dezembro de 2003.

Portaria nº 754

João Pessoa, 19 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo n. 0015654-3/2016-SEE,

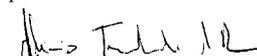
R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, MARIA DA CONCEIÇÃO FERNANDES BARROS, Professor, matrícula nº 143.924-3, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF SEN. TEOTONIO VILELA, para a EEEF JOAO CAETANO, ambas em Bayeux.
UPG: 075 UTB: 211116400

Portaria nº 756

João Pessoa, 18 de julho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA, matrícula nº 84.061-1, JÁDER RIBEIRO SILVA, matrícula nº 93.768-1 e RITA TORRES FORMIGA, matrícula nº 65.633-0, para, sob a presidência do primeiro, apurarem em Processo Administrativo Disciplinar, Irregularidades, cujos os fatos constantes no Processo de n. 0039354-6/2016, em desfavor do servidor DANILO DUARTE PIMENTEL, Técnico Administrativo, matrícula n. 176.236-2, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003.


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Processo nº. 201600003054

Assunto: Processo Administrativo Disciplinar

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Trata-se de um Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Administração Penitenciária, por meio da Portaria nº. 186/GS/SEAP/16, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 09 de junho de 2016, que objetivou apurar, em toda a sua extensão, os fatos contidos no Memorando nº 019/2016/RH, oriundo do Setor de Recursos Humanos desta Pasta, que deu origem ao Processo nº 201600002741, em face do ASP JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA, mat. 174.515-8.

Analisando os autos do referido processo, inicialmente, verifica-se que foram observadas as formalidades legais para a apuração dos fatos denunciados.

Neste sentido, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, este Secretário homologa, **INTEGRALMENTE**, o parecer conclusivo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e resolve:

1) Determinar o **ARQUIVAMENTO** deste procedimento nos termos do Art. 133, inciso I, da Lei Complementar nº. 58, de 30 de dezembro de 2003, em virtude da **não comprovação** da responsabilidade do servidor nos fatos apurados, **não impedindo a sua reabertura em caso de fatos novos**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária.

João Pessoa-PB, 11 de agosto de 2016.


Wagner Lima de Góes
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 310/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTEDODIA:09/08/2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou o Processo de **REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA** abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER N.º	DESPACHO
16.050.794-4	MARIA TEODORA DAS MERCES ARAUJO	160.298-5	1429/2016/ASJUR/SEAD	INDEFERIDO
16.009.609-0	IVONE DE SOUZA	089.132-1	1468/2016/ASJUR/SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 311/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 09/08/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XI, do Decreto n.º 26.817, de 02 de fevereiro de 2006 e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
16.010.456-4	DANIEL ARAUJO DOS SANTOS	514.936-3	1153/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.008.536-5	MARCELINO RUFINO DE ARAUJO	517.364-7	943/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.007.312-0	RUI MAURICIO GONÇALVES DOS SANTOS	513.780-2	803/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
16.000.232-0	THAIS GUEDES DEDEU	527.461-3	1097/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 359
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 01/08/2016
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	LUCIELMA SILVA DOS SANTOS	905,921-1	PRESTADOR	180	27/07/2016	23/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	TAMARA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE	611,169-6	PRESTADOR	180	13/07/2016	09/01/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. RECEITA	ALVARO DE SOUZA PRAZERES	145,488-9	ESTATUTARIO	30	28/07/2016	27/08/2016
SEC. EST. SAUDE	ANA LUCIA CARNEIRO LEAL	183,051-1	ESTATUTARIO	60	16/07/2016	14/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONETA PINTO SOARES	658,166-8	PRESTADOR	15	04/07/2016	19/07/2016
SEC. EST. SAUDE	EDIVANIA PORTO	161,659-4	ESTATUTARIO	20	28/07/2016	17/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	GERALDO GOMES DE ARAUJO	100,386-1	ESTATUTARIO	60	11/07/2016	09/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAKSON DA SILVA CESAR	145,169-3	ESTATUTARIO	60	31/07/2016	29/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	JOAO DIAS DA COSTA OLIVEIRA	94,904-3	ESTATUTARIO	90	26/07/2016	24/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOAO PAULO PEREIRA NASCIMENTO	168,573-2	ESTATUTARIO	30	29/07/2016	28/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	155,088-8	ESTATUTARIO	30	28/07/2016	27/08/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	KATHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA	127,475-9	ESTATUTARIO	15	18/07/2016	02/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	132,285-1	ESTATUTARIO	15	14/07/2016	29/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA SANTOS GOMES	142,758-0	ESTATUTARIO	30	29/07/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO GUIMARAES AIRES	688,210-2	PRESTADOR	15	21/07/2016	05/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GISELIA BRANDAO ARAUJO	131,543-9	ESTATUTARIO	30	10/07/2016	09/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA ZENI ALVES BRANDAO	62,052-1	ESTATUTARIO	30	27/07/2016	26/08/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JARONY NENA NOBREGA BARRETO	179,617-8	ESTATUTARIO	15	26/07/2016	10/08/2016

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANA EMILIA FRAZAO DE LIMA	61,843-7	ESTATUTARIO	90	19/07/2016	17/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO ERNESTO ALMEIDA DA COSTA	69,712-5	ESTATUTARIO	60	11/07/2016	09/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	144,355-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ARISLEDA BATISTA BERTO LEAL	65,081-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. EST. RECEITA	BENEDITO PEREIRA GUEDES	72,605-2	ESTATUTARIO	90	22/07/2016	20/10/2016
SEC. EST. SAUDE	DANUBIA DA SILVA LINS	162,659-1	ESTATUTARIO	30	24/07/2016	23/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EMERSON DE OLIVEIRA ANDRADE	143,862-0	ESTATUTARIO	60	29/07/2016	27/09/2016
SEC. EST. SAUDE	FABIANO MICHEL TAVARES DA SILVA	178,520-6	ESTATUTARIO	60	29/06/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GERALDA MOREIRA LEITE	91,472-0	ESTATUTARIO	60	30/07/2016	28/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HERBSON MONTINE ABREU MOREIRA	172,257-3	ESTATUTARIO	90	31/07/2016	29/10/2016
SEC. EST. SAUDE	ISABEL CRISTINA ALMEIDA PEREIRA	148,974-8	ESTATUTARIO	20	31/07/2016	20/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JUAREZ FERREIRA DINIZ	130,574-3	ESTATUTARIO	90	30/07/2016	28/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA CHAVES REINALDO	84,075-1	ESTATUTARIO	90	31/07/2016	29/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PENHA DA SILVA	88,571-1	ESTATUTARIO	90	31/07/2016	29/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES NETA	142,529-3	ESTATUTARIO	90	01/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	157,414-1	ESTATUTARIO	30	27/07/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ROSANGELA DA SILVA LIMA	141,071-7	ESTATUTARIO	30	27/07/2016	26/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SOLANGE BARBOSA DA SILVA	95,285-1	ESTATUTARIO	60	01/08/2016	30/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDENISE DE SOUZA CASTRO	84,794-1	ESTATUTARIO	60	31/07/2016	29/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALFRIDO CESARIO DE FREITAS	76,746-8	ESTATUTARIO	60	29/07/2016	27/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VERA LUCIA DE SOUZA MUNIZ	130,555-7	ESTATUTARIO	90	01/08/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VIDAL SOARES DE SOUSA	93,668-5	ESTATUTARIO	90	30/07/2016	28/10/2016

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 360
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 02/08/2016
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANE FERREIRA DOS SANTOS	181,873-2	ESTATUTARIO	180	02/08/2016	29/01/2017
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ELIANE CRISTINE SOARES CAVALCANTI	168,407-8	ESTATUTARIO	180	29/07/2016	25/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELINE HELENA HENRIQUE DA SILVA	610,652-8	PRESTADOR	180	08/07/2016	04/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LEYLA MARIA DA COSTA MAIA	630,360-9	PRESTADOR	180	23/05/2016	19/11/2016
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ADAUTO FERREIRA NETO	144,683-5	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ERIGENIA DE LIMA SANTOS	127,181-4	ESTATUTARIO	30	25/07/2016	24/08/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	73,701-1	ESTATUTARIO	45	01/07/2016	15/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GIZELDA FREIRE DO NASCIMENTO	143,632-5	ESTATUTARIO	60	22/07/2016	20/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	HILMA PAULINO SOARES	130,732-1	ESTATUTARIO	40	28/07/2016	06/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ISABEL CRISTINA CIRILO DE LIMA	631,425-2	PRESTADOR	15	26/07/2016	10/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JACRONEIDO VENANCIO DA SILVA	146,556-2	ESTATUTARIO	30	17/05/2016	16/06/2016
SEC. EST. SAUDE	JACQUELINE CABRAL GOMES	167,959-7	ESTATUTARIO	40	29/07/2016	07/09/2016
SEC. EST. RECEITA	JOSE DI LORENZO OLIVEIRA	80,820-2	ESTATUTARIO	15	29/07/2016	13/08/2016
SEC. EST. SAUDE	LOURIVAL MEDEIROS DA COSTA JUNIOR	96,298-1	ESTATUTARIO	15	01/08/2016	16/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LOURIVAL MEDEIROS DA COSTA JUNIOR	74,063-2	ESTATUTARIO	15	01/08/2016	16/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIS BONIFACIO NETO	144,260-1	ESTATUTARIO	30	31/05/2016	30/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	120,676-1	ESTATUTARIO	90	16/05/2016	14/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA BALDUINO	89,867-8	ESTATUTARIO	30	01/06/2016	01/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA EDNA DE ABRANTES	144,025-0	ESTATUTARIO	30	17/05/2016	16/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	72,400-9	ESTATUTARIO	30	25/05/2016	24/06/2016
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	MARIA JOSE VIEIRA DE OLIVEIRA	96,869-2	ESTATUTARIO	8	28/07/2016	05/08/2016
SEC. EST. DESENV. AGRPEC. PESCA	MARIA LEONIDE LEITE DA NOBREGA ASSIS	77,920-2	ESTATUTARIO	30	17/07/2016	16/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA OLINDINA ALENCAR FORMIGA DE QUEIROGA	114,826-5	ESTATUTARIO	30	19/05/2016	18/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PATRICIA BARRETO TARGINO	136,941-0	ESTATUTARIO	30	31/05/2016	30/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RILVANIA RAMOS WANDERLEY	124,294-6	ESTATUTARIO	30	28/03/2016	27/04/2016
SEC. EST. SAUDE	VANESSA MEDEIROS ROSEMBERG PEIXOTO	162,335-4	ESTATUTARIO	60	30/06/2016	29/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ZULFIDE FORMIGA PEREIRA	131,885-3	ESTATUTARIO	30	19/05/2016	18/06/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DANIEL SOUZA FERNANDES	175,311-6	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA RODRIGUES COURA OLIVEIRA	77,464-2	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
Tipo de Licença => Prorrogação da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JORGE DE SOUSA ROLIM	89,275-9	ESTATUTARIO	30	02/08/2016	01/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOAO DE SOUSA LIMA	144,489-1	ESTATUTARIO	60	15/07/2016	13/09/2016

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA MACIEL	131,039-9	ESTATUTARIO	60	05/07/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUIZ HERMINIO DO NASCIMENTO	88,201-1	ESTATUTARIO	60	28/07/2016	26/09/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	LUIZA MARIA DE ARAUJO	60,693-6	ESTATUTARIO	30	31/07/2016	30/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DA PAZ MELO FRAGOSO	81,616-7	ESTATUTARIO	30	23/05/2016	22/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES PEREIRA	72,261-8	ESTATUTARIO	30	15/07/2016	14/08/2016
SEC. EST. RECEITA	MARIA DO SOCORRO DANTAS	99,490-1	ESTATUTARIO	90	02/08/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA GORETTI BERNARDO FERREIRA	75,448-0	ESTATUTARIO	90	02/08/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILENE MELO DA SILVA	128,622-2	ESTATUTARIO	14	27/07/2016	10/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RIITA ALVES DE ARAUJO	131,890-0	ESTATUTARIO	60	17/07/2016	15/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANEIDE FERREIRA DA SILVA	96,111-6	ESTATUTARIO	25	28/07/2016	22/08/2016

RESENHA Nº 363/2016

EXPEDIENTE DO DIA : 10/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados :

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
16012390-9	SER	081921-2	ANTONIO FREIRE DA ROCHA TOTA NETO
16013147-2	SERI	072585-4	EUDES NONATO GONZAGA
16013674-1	SES	115037-5	FERNANDO FERNANDES DA SILVA
15008810-8	CGE	133058-6	GIRLENE MELO SILVA ROQUE
16013388-2	SEE	090747-2	IRLEY DA SILVA ALBUQUERQUE
16013598-2	SEDAP	077606-8	JACKSON LIRA DE BARROS RIBEIRO
16013067-1	SEE	079405-8	JOSE MORAIS DO NASCIMENTO FILHO
16013178-2	PGE	088775-7	MARIO NICOLA DELGADO PORTO
16013460-9	SEAP	094633-8	SUELY HELENA DA SILVA BELMONT

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha : 367
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 03/08/2016
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BARBARA KALINE DE SOUSA	605,631-8	PRESTADOR	180	03/05/2016	30/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	DINETE MARIA DE OLIVEIRA	606,986-0	PRESTADOR	180	02/05/2016	29/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MYRELE KARLA SILVA DO NASCIMENTO	638,862-6	PRESTADOR	180	03/08/2016	30/01/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CARLOS EDUARDO DE MIRANDA	155,979-2	ESTATUTARIO	30	02/07/2016	01/08/2016
SEC. EST. SAUDE	ELIANE MARIA APOLINARIO GUEDES	148,544-0	ESTATUTARIO	5	21/07/2016	26/07/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCA PEREIRA DE LIMA	132,042-4	ESTATUTARIO	15	27/07/2016	11/08/2016
SEC. EST. RECEITA	FRANCISCO AFONSO MATOS PEREIRA	79,984-0	ESTATUTARIO	30	02/05/2016	01/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GEANE ALVES FERNANDES	165,617-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENIRA PEREIRA DA COSTA	176,922-7	ESTATUTARIO	15	19/07/2016	03/08/2016
SEC. EST. SAUDE	GLERYSTON VICENTE DOS SANTOS	160,971-8	ESTATUTARIO	90	26/07/2016	24/10/2016
SEC. EST. RECEITA	HERCULES SOARES BARBOSA	76,807-3	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JEFFERSON FIGUEIREDO DAMASIO	179,483-3	ESTATUTARIO	15	22/07/2016	06/08/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOAO EVANGELISTA ARAUJO DE OLIVEIRA	136,200-3	ESTATUTARIO	90	29/07/2016	27/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE JOAQUIM DA SILVA	138,974-2	ESTATUTARIO	30	29/07/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE LUCENA DE MEDEIROS	144,141-8	ESTATUTARIO	90	30/05/2016	28/08/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MARCELO NETO	138,436-8	ESTATUTARIO	90	30/07/2016	28/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIANA FERNANDES DE SANTANA	692,370-4	PRESTADOR	15	25/07/2016	09/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARGARIDA FERNANDES DE LIMA	68,200-4	ESTATUT			

SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PATRICIA NADY DE LIMA COUTINHO	163.849-3	ESTATUTARIO	180	03/08/2016	30/01/2017
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALDILENE MARIA DA SILVA	640.139-2	PRESTADOR	180	24/07/2016	20/01/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAUDE	EDNAI LOPES VIEIRA	162.860-7	ESTATUTARIO	30	15/04/2016	15/05/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EDSON RENATO RODRIGUES PEREIRA	155.314-3	ESTATUTARIO	60	28/07/2016	26/09/2016
SEC. EST. SAUDE	ERIKA MICHELLY DA SILVA	162.428-8	ESTATUTARIO	15	02/08/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FRANCISCO RAMON BATISTA NEVES	608.127-4	PRESTADOR	15	29/04/2016	14/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVONETE MARY AYRES BARBOSA MEDEIROS	85.028-4	ESTATUTARIO	60	03/08/2016	02/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JAQUELINE DOS SANTOS SOUZA	632.200-0	PRESTADOR	10	25/07/2016	04/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOANA DARC DA SILVA	93.731-2	ESTATUTARIO	30	27/04/2016	27/05/2016
SEC. EST. RECEITA	JOSE VINICIUS DE ARAUJO	70.309-5	ESTATUTARIO	30	02/05/2016	01/06/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOSETE BEZERRA LOPES	94.535-8	ESTATUTARIO	60	02/08/2016	01/10/2016
SEC. EST. SAUDE	JOSINEIDE SOARES DE OLIVEIRA	109.466-1	ESTATUTARIO	15	02/08/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	KAREN DOS SANTOS MELO	170.779-5	ESTATUTARIO	15	04/08/2016	19/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LUCIA DE FATIMA DANTAS	70.847-0	ESTATUTARIO	30	19/07/2016	18/08/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA APARECIDA ALBUQUERQUE GONZAGA	161.345-6	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS DORES SAMPAIO NOVAES MAYER	172.402-9	ESTATUTARIO	30	29/07/2016	28/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE FATIMA V DE FARIAS	678.027-0	PRESTADOR	15	04/04/2016	19/04/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA LUCIELE SOARES PEREIRA	145.237-1	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARILEIDE PAULINO DE SOUSA	169.998-9	COMISSIONADO	15	25/04/2016	10/05/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARTA GERUZA PINTO DA COSTA	84.281-8	ESTATUTARIO	60	02/08/2016	01/10/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	MAYRA RACHEL BEZERRA DE SOUZA	156.881-7	ESTATUTARIO	15	21/07/2016	05/08/2016
SEC. EST. RECEITA	MOISES DE ATAIDE	109.591-9	ESTATUTARIO	30	04/08/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA MARIA FERREIRA DE SOUZA	92.676-1	ESTATUTARIO	30	28/07/2016	27/08/2016
SEC. EST. SAUDE	SONIA MARIA DE SOUZA MONTEIRO	162.520-9	ESTATUTARIO	15	31/07/2016	15/08/2016
SEC. EST. SAUDE	TANIA MARIA XAVIER DANTAS	64.674-5	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VALMIRA MARIA DE SOUSA	142.354-1	ESTATUTARIO	60	02/05/2016	01/07/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	ED CESAR LACERDA LOUREIRO	168.324-1	ESTATUTARIO	30	03/05/2016	02/06/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	IVANILDA HENRIQUE GONCALVES	141.770-3	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	JOSINEIDE BARBOSA DE OLIVEIRA	89.992-5	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	AVAMILDO DANTAS MORAIS	137.702-7	ESTATUTARIO	90	03/08/2016	01/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDNEIDE NEVES DA SILVA	142.846-2	ESTATUTARIO	60	26/07/2016	24/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	141.747-9	ESTATUTARIO	60	02/08/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	FATIMA DA SILVA DINIZ	144.395-0	ESTATUTARIO	60	27/07/2016	25/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	GENY MARIA CRUZ DE LUNA	137.710-8	ESTATUTARIO	90	02/08/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	89.707-8	ESTATUTARIO	60	04/08/2016	03/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSSANA CARNEIRO DA SILVA	128.486-0	ESTATUTARIO	60	31/07/2016	29/09/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	KATHIA MARIA OLINDA COSTA PORTELA	127.475-9	ESTATUTARIO	15	02/08/2016	17/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIANE MARIA FIGUEIREDO E SILVA	92.705-8	ESTATUTARIO	30	04/08/2016	03/09/2016
SEC. EST. DESENV. AGRIC. PESC. PESCA	MARIA DO SOCORRO SOUTO VITA	87.030-7	ESTATUTARIO	90	02/08/2016	31/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA SOLANGE DE BRITO OLIVEIRA	144.119-1	ESTATUTARIO	60	03/08/2016	02/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	PRISCILA DE MESQUITA DUMMAR SOUZA CARVALHO	173.208-9	ESTATUTARIO	90	23/07/2016	21/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA LOPES DE SOUZA	141.473-9	ESTATUTARIO	90	03/08/2016	01/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SAMARA IZABEL DANTAS DE OLIVEIRA	176.272-9	ESTATUTARIO	60	04/08/2016	03/10/2016
SEC. EST. SAUDE	SEVERINA FERREIRA SANTOS DO NASCIMENTO	163.058-0	ESTATUTARIO	90	04/08/2016	02/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SILVANEI MACIEL MACEDO	144.105-1	ESTATUTARIO	90	29/07/2016	27/10/2016
SEC. EST. ADMINISTRACAO	SOLANGE CASTANHOLA LIRA MOURA	93.442-9	ESTATUTARIO	90	24/07/2016	22/10/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO T. DE ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos em Exercício

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Portaria DP nº 007/2016

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 do Decreto nº 26. 224, de 14 de setembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor JOACY MENDES NOBREGA, inscrito (a) no CPF 645.603.094-34 sob n.º Matrícula n.º 111.129-9, para GESTOR do Contrato n.º 002/2016 que tem por objeto a contratação de estagiário para auxiliar o setor de fiscalização.

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Regime Jurídico dos Servidores Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, com efeito retroativo a 28/07/2016.

Publique-se.

JOÃO FERNANDES DA SILVA
Diretor Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN

PORTARIA GS Nº 117/2016

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, (SUPLAN), no uso de suas atribuições e, ainda, atendendo recomendação expressa do TCE/PB - Resolução RC1-TC 00060/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos Servidores, Procurador OVIDIO LOPES DE MENDONÇA - Mat. 750.191-9, inscrito no CPF sob nº 148.061.184-00, Auxiliar Técnica MARIA NILZA FALCÃO DE FRANÇA - Mat. 760.552-3, inscrito no CPF sob nº 207.475.434-53 e Engenheiro ÉVIO BARBOSA DE LUCENA, Mat. 750.715-1, inscrito no CPF nº 008.388.964-72, sendo todos pertencentes ao Quadro Pessoal desta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância para apurar a autoria e possíveis irregularidades na execução do Contrato PJU 104/2008 - Terraplanagem e Pavimentação no Distrito de São Gonçalo, Município de Sousa – PB, em especial quanto as irregularidades detectadas pelos engenheiros responsáveis pela execução das obras, tudo para atender a recomendação do TCE - Resolução RC1-TC 00060/2016.

Art. 2º - A Comissão deverá analisar os elementos contidos nos processos nº 1581/2008, 1274/2016, dentre outros correlatos e vistoriar o local onde foram executados os serviços, a fim de averiguar a situação atual da referida obra, bem como se houve discrepância entre os serviços pagos e os que foram efetivamente executados. Deverá, ainda, esclarecer se houve Termo de Recebimento Definitivo.

Art. 3º - Caberá também a Comissão investigar se houve instauração de sindicância conforme relatado pelo TCE - Resolução Processual RC1-TC 00060/2016.

Art. 4º - A Comissão deverá apresentar Relatório conclusivo a esta Superintendência, no prazo de 30 (trinta) dias, podendo o prazo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PORTARIA GS Nº 124/2016

João Pessoa, 09 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 451.080.564-00, Matrícula nº 750.494-2, CREA nº 160.463.488-0, posto que o mesmo assumiu vaga na Assembleia Legislativa, impossibilitando sua prestação de serviço nesta Autarquia, pela Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6, para Presidir a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM CAMPINA GRANDE – PB, objeto do Contrato PJU nº 10/2015, firmado com a EDIFIC CONSTRUÇÃO.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria, juntamente com a Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela EDIFIC CONSTRUÇÃO referente à CONCLUSÃO DA REFORMA DA ESCOLA DE AUDIOCOMUNICAÇÃO DEMÓSTENES CUNHA LIMA, EM CAMPINA GRANDE – PB no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 5º - A presente Portaria passa a ser parte integrante da Portaria de nº 103/2016.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 126/2016

João Pessoa, 09 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir o Engenheiro GUILHERME AUGUSTO FIGUEIREDO DE ALMEIDA, inscrito no CPF nº 451.080.564-00, Matrícula nº 750.494-2, CREA nº 160.463.488-0, posto que o mesmo assumiu vaga na Assembleia Legislativa, impossibilitando sua prestação de serviço nesta Autarquia, pela Engenheira MARIA DE FÁTIMA CUNHA DUARTE PIRES, Matrícula 770.016-4, inscrita no CPF nº 086.353.314-00, CREA Nº 160.113.152-6, para Presidir a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU NATURAL DE INGÁ NO MUNICÍPIO DE INGÁ, objeto do Contrato PJU nº 24/2015, firmado com a SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA EPP.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria, juntamente com a Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela SANTA LUZIA ENGENHARIA LTDA EPP referente à RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO MUSEU NATURAL DE INGÁ NO MUNICÍPIO DE INGÁ no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria passa a ser parte integrante da Portaria de nº 102/2016.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº GCG/0128/2016-GC

João Pessoa-PB, 10 de agosto de 2016.

Licenciamento ex-offício de Soldado das fileiras da Polícia Militar do Estado da Paraíba.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso VIII da Lei Complementar nº 87, o art. 110 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, subsidiariamente, por força do art. 134 Lei nº 3.909, de 14 de Julho de 1977, combinado com o inciso II do § 3º artigo 142 da Constituição Federal e o art. 122 da Lei nº 9.297, de 1996, solucionando o requerimento da militar interessada.

RESOLVE:

1 - LICENCIAR ex-offício das fileiras desta Corporação, a contar de 09 de agosto de 2016, o Soldado QPC Matrícula 524.726-8 Thomas Victor Rodrigues Galdino, solteiro, classificado no 5º BPM, filho de José Walter Galdino da Silva e Veroneide Rodrigues Galdino, nascido no dia 22 de agosto de 1987, natural de João Pessoa- PB, incluído nesta Corporação no dia 02 de março de 2009, por ter sido aprovado em concurso público para o Cargo de Delegado de Polícia Civil. O referido Militar Estadual foi julgado Apto em Inspeção de Saúde a que se submeteu no serviço médico desta PM;

2 - Publique-se, registre-se e cumpra-se.



EULLER DE ASSIS CHAVES - CGCQOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças / Encargos Gerais do Estado - Recursos sob a supervisão da Seplag / Fundo de Apoio ao Desenvolvimento da Administração Tributária

Portaria Conjunta nº 118

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS em conjunto com os Órgãos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores, observados os limites estabelecidos na Lei nº 10.633 de 18 de Janeiro de 2016, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando o que estabelecem os Decretos 33.884, de 3 de maio de 2013 e 34.272, de 29 de agosto de 2013;

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EGE SEPLAG 30.102 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o Termo de Cooperação Técnica nº 0015/2016, que entre si celebram a (o) ENCARGOS GERAIS DO ESTADO - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG e o (a) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, relativo à QUITAR DESPESAS DECORRENTES DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELA FADAT;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática										Reserva	
Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Projeto/Atividade/Oper. Esp.	Localização Geográfica da Ação	Natureza da despesa	Elemento de despesa	Fonte de recursos	Número	Valor
30	102	28	846	0000	0703	0287	3390	92	100	00055	43.407,06
30	102	28	846	0000	0703	0287	4490	92	100	00056	108.460,10
TOTAL											151.867,16

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento, Gestão e Finanças - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.



TARCIO HANDEL PESSOA
Secretário de Estado das Finanças



TARCIO HANDEL PESSOA
Titular da Unidade Repassadora

MARCONI MARQUES FRAZÃO
Titular da Unidade Receptora

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Educação

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº688, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, INTIMO a ANA CLECIA VALI SILVA, matrícula nº 180.459-6 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016900-7/2016 – Apenso n 0014279-5/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas PDDE E MAIS EDUCAÇÃO 2013 E 2014. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº689, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, INTIMO a ARKELINE DEYSE DAS S. RODRIGUES matrícula nº 180.168-6 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016898-5/2016 – Apenso n 0014249-2/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO 2014. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº672, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMO a CESAR FERNANDES DOS SANTOS matrícula nº 180.429-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016669-1/2016 – Apenso n 0014245-7/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº653, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, INTIMO HELENO PEREIRA BARBOSA, matrícula nº 174.334-1 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016889-5/2016 – Apenso n 0014293-1/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas PDDE QUALIDADE 2013 Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº696, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, INTIMO LEANDRO JOSÉ B. DO NASCIMENTO, matrícula nº 169.253-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016862-5/2016 – Apenso n 0009652-4/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste



caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº441, de 26 de Abril de 2016, publicada no D.O.E de 03 de Março de 2016, **INTIMO a MARIA DAS MERCES SANTOS SILVA matrícula nº 141.225-6** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010034-8/2016 – Apenso n 0009068-5/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº433, de 26 de Abril de 2016, publicada no D.O.E de 03 de Maio de 2016, **INTIMO MARIA DO CARMO MOREIRA CAVALCANTI, matrícula nº 66.056-6** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0010207-1/2016 – Apenso n 0009063-0/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2013 E 2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº662, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, **INTIMO a MARIA JOSÉ TEIXEIRA DE LIMA matrícula nº 181.542-3** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016713-0/2016 – Apenso n 0014236-7/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO E MAIS EDUCAÇÃO 2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº686, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a MARIA REJANE PEREIRA DA COSTA , matrícula nº 86.246-1** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016903-1/2016 – Apenso n 0009680-5/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013 e MAIS EDUCAÇÃO 2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº710, de 07 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de Julho de 2016, **INTIMO REGINILDA DA SILVA VAZ, matrícula nº 169.680-7** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017201-2/2016 – Apenso n 0009669-3/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº697, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a RILDETE PEREIRA DA SILVA , matrícula nº 137.799-**

0 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016858-8/2016 – Apenso n 0009655-7/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013 , PDDE BÁSICO e MAIS EDUCAÇÃO 2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº690, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, **INTIMO RILDO ALVES PEREIRA, matrícula nº 180.139-2** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016862-5/2016 – Apenso n 0009652-4/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO e PDDE QUALIDADE -2013**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº687, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, **INTIMO a VALÉRIA GOMES RIBEIRO DE ARAUJO, matrícula nº 169.628-9** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016902-0/2016 – Apenso n 0009678-3/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **MAIS EDUCAÇÃO 2014**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº668, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a VIVIANE DE LOURDES FEITOSA DA SILVA, matrícula nº 170.076-6** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016691-5/2016 – Apenso n 0014180-5/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº677, de 05 de Julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de Julho de 2016, **INTIMO a WALDELAINÉ DE SOUSA MARQUES matrícula nº 169.343-3** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00horas do dia 16 de Agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 006653-3/2016 – Apenso n 0014194-1/2016, que apura denúncia omissão na prestação de contas dos programas **PDDE BÁSICO 2013**. Lembrando que o não cumprimento desta convocação poderá implicar em responsabilidade Civil, Penal e Administrativa, devendo neste caso, os autos serão remetidos ao Ministério Público de acordo com o que preceitua os Art. 159 da Lei Complementar nº 58/2003.

João Pessoa, 09 de Agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº663, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, **INTIMO a Sra. ABRAÃO GUEDES DA SILVA, matrícula nº 181.578-4** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, **às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016710-6/2016 - Apenso nº0014241-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº659, de 05 de julho de 2016, publicada no



D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **AERTON BARBOSA SOUSA, matrícula nº 169.815-0** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016720-7/2016 - Apenso nº 0014211-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº660, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **AMANDA NEVES DA SILVA, matrícula nº 181.304-8** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016717-4/2016 - Apenso nº 0014212-1/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº699, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ANGELA RITA ROSA DA SILVA, matrícula nº 169.310-7** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016717-4/2016 - Apenso nº 0009659-2/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº667, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ANGÉLICA DE FÁTIMA SILVA, matrícula nº 181.042-1** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016704-0/2016 - Apenso nº 0014206-4/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº655, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA, matrícula nº 135.412-4** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016884-0/2016 - Apenso nº 0009662-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº656, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **CLARICE DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA, matrícula nº 141.999-4** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016878-3/2016 - Apenso nº 0009673-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº714, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 24 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **Eva Maria Olimpia Maia Linhares, matrícula nº 169.374-3**, comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017066-2/2016 - Apenso nº 0014137-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº713, de 07 de julho de 2016, publicada no

D.O.E de 14 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **Jaqueline Alcione Barbosa dos Santos, matrícula nº 181.311-1**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 18 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017065-1/2016 - Apenso nº 0014110-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº695, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LAISE DANTAS BARRETO, matrícula nº 182.130-0** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016867-1/2016 - Apenso nº 0014280-6/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº685, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LUANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 174.715-1** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016907-5/2016 - Apenso nº 0010379-2/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº700, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LUZIMAR BASTOS LISBOA, matrícula nº 131.212-0** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016851-3/2016 - Apenso nº 0009662-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº715, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **Márcia Maria Gomes da Silva, matrícula nº 171.455-4**, a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 18 agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017070-6/2016 - Apenso nº 0014103-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº716, de 07 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 14 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **Maria Ivani de Sousa Pereira, matrícula nº 180.182-1** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 18 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0017072-8/2016 - Apenso nº 0014097-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº678, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **MARINETE MEDEIROS DE OLIVEIRA, matrícula nº 151.244-7** comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016644-3/2016 - Apenso nº 0015657-6/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº703, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **WALDENIRA CARVALHO DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº 165.021-1** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016842-3/2016 - Apenso nº 0009687-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 11 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº701, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ZENÓBIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 690.376** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 25 de agosto de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016847-8/2016 - Apenso nº 0014301-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 10 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO E DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CENTRO DE CONVENÇÕES DE JOÃO PESSOA

TABELA DE PREÇOS
PAVILHÃO DE CONGRESSOS
FOYER

ÁREA: 3.067,00 m²

Realização	Diária = R\$ 9.201,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 4.600,50

BALLROOM

ÁREA: 2.200,00 m²

O Ballroom possui divisórias moveis, podendo ser divididas em ate 08(oito) salas

Realização	Diária = R\$ 6.600,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 3.300,00

DIVISÃO POR SALAS

Sala 01	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 02	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 03	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 04	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 05	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 06	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 07	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

Sala 08	ÁREA= 272,00 m²
Realização	Diária = R\$ 816,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 408,00

SALAS MULTIUSO
Área total = **2.011,00 m²**. (alas A e B)

As Salas Multiuso também possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 12 salas da seguinte maneira:

SALAS MULTIUSO (ALA A), com **1.033,00 m²** possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 06 (seis) salas.

Sala 01	ÁREA= 141,00 m²
Realização	Diária = R\$ 423,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 211,50

Sala 02	ÁREA= 169,00 m²
Realização	Diária = R\$ 507,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 253,50

Sala 03	ÁREA= 191,00 m²
Realização	Diária = R\$ 573,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 286,50

Sala 04	ÁREA= 207,00 m²
Realização	Diária = R\$ 621,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 310,50

Sala 05	ÁREA= 142,00 m²
Realização	Diária = R\$ 426,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 213,00

Sala 06	ÁREA= 164,00 m²
Realização	Diária = R\$ 492,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 246,00

SALAS MULTIUSO (ALA B), com **978,00 m²**, possuem divisórias moveis podendo ser divididas em ate 06 (seis) salas:

Sala 07	ÁREA= 164,00 m²
Realização	Diária = R\$ 492,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 246,00

Sala 08	ÁREA= 142,00 m²
Realização	Diária = R\$ 426,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 213,00

Sala 09	ÁREA= 206,00 m²
Realização	Diária = R\$ 618,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 309,00

Sala 10	ÁREA= 191,00 m²
Realização	Diária = R\$ 573,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 286,50

Sala 11	ÁREA= 169,00 m²
Realização	Diária = R\$ 507,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 253,50

Sala 12	ÁREA= 86,00 m²
Realização	Diária = R\$ 258,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 129,00

SALAS MULTIUSO (ALA C), com **207 m²**, possuem divisórias móveis podendo ser divididas em até 03 (três) salas:

Sala 13	ÁREA= 76,00 m²
Realização	Diária = R\$ 380,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 190,00

Sala 14	ÁREA= 70,00 m²
Realização	Diária = R\$ 350,00
Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 175,00

Sala 15	ÁREA= 61,00 m²
Realização	Diária = R\$ 305,00

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 152,00
------------------------	---------------------

DEPÓSITOS

DEPÓSITOS 1	ÁREA=9,00 m ²
--------------------	--------------------------

Realização	Diária = R\$ 54,00
------------	--------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 27,00
------------------------	--------------------

DEPÓSITOS 2	ÁREA= 200,00 m ²
--------------------	-----------------------------

Realização	Diária = R\$ 1.200,00
------------	-----------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 600,00
------------------------	---------------------

DEPÓSITOS 3	ÁREA= 384,00 m ²
--------------------	-----------------------------

Realização	Diária = R\$ 2.304,00
------------	-----------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 1.152,00
------------------------	-----------------------

COZINHA

Cozinha (bebidas, copos/louças, cocção, distribuição, preparo de pratos quentes, pré-lavagem, serviço 2, dispensa, dispensa fria, utensílios) área = 257,00 m²

Cozinha	ÁREA= 257,00 m ²
---------	-----------------------------

Realização	Diária = R\$ 1.799,00
------------	-----------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 899,00
------------------------	---------------------

Refeitório	ÁREA=100,00 m ²
------------	----------------------------

Realização	Diária = R\$ 600,00
------------	---------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 300,00
------------------------	---------------------

ATENDIMENTO MÉDICO

ÁREA	36,00 m ²
------	----------------------

Realização	Diária = R\$ 216,00
------------	---------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 108,00
------------------------	---------------------

REPROGRAFIA

ÁREA	10,00 m ²
------	----------------------

Realização	Diária = R\$ 60,00
------------	--------------------

Montagem / Desmontagem	Diária = R\$ 30,00
------------------------	--------------------

PAVILHÃO DE FEIRAS

Preço por m²: R\$ 1,30

ÁREA DE 16.000 m²

PAVILHÃO

ÁREA	16.000,00 m ²
------	--------------------------

Realização	R\$ 20.800,00
------------	---------------

Montagem / Desmontagem	R\$ 10.400,00
------------------------	---------------

COZINHA / LANCHONETE – 3 UNIDADES (A / B / C)

ÁREA	40 m ² (cada)
------	--------------------------

Diária	R\$ 500,00
--------	------------

COZINHA / DISPENSA / LANCHONETE

ÁREA	107 m ²
------	--------------------

Diária	R\$ 1.340,00
--------	--------------

OFICINA

ÁREA	200 m ²
------	--------------------

Diária	R\$ 1.200,00
--------	--------------

DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA

ÁREA	47 m ²
------	-------------------

Diária	R\$ 282,00
--------	------------

DEPÓSITO 1

ÁREA	136,00 m ²
------	-----------------------

Diária	R\$ 816,00
--------	------------

DEPÓSITO 2

ÁREA	256,00 m ²
------	-----------------------

Diária	R\$ 1.536,00
--------	--------------

DEPÓSITO MATERIAL DE LIMPEZA 2

ÁREA	11,00 m ²
------	----------------------

Descrição	OBS: USO EXCLUSIVO DA ADM. DO CENTRO DE CONVENÇÕES
-----------	--

TEATRO PEDRA DO REINO

ÁREA DE 12.000 m²

SEGUNDA - FEIRA À QUARTA - FEIRA	R\$ 7.500,00
QUINTA - FEIRA À DOMINGO	R\$ 9.500,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM SEGUNDA À QUARTA	R\$ 3.750,00
MONTAGEM E DESMONTAGEM QUINTA À DOMINGO	R\$ 4.750,00
LANCHONETES	R\$ 1.340,00

Valores sujeitos a reajuste anual pelo índice IGP-M.

ESTACIONAMENTO (ÁREA EXTERNA) Preço por m²: R\$ 4,00

ESTACIONAMENTO 01

ÁREA DE 20.598 m²

ESTACIONAMENTO 02

ÁREA DE 22.966 m²

Companhia de Desenvolvimento de Recursos Minerais da Paraíba

EDITAL E AVISO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS MINERAIS
DA PARAÍBA – CDRM/PB “Em Liquidação”
CNPJ N° 09.307.729/0001-80

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas a comparecerem a **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a realizar-se às 10:00 horas do dia 22 de agosto de 2016, na sede da sociedade, situada à Avenida Assis Chateaubriand nº 2630, Bairro do Tambor, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **a) nomear o Liquidante; b) nomear os membros do Conselho Fiscal da liquidação; c) prorrogar por 06 (seis) meses o prazo para conclusão da liquidação e d) outros assuntos de interesse da sociedade.** A presente convocação está de conformidade com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações e o Estatuto Social da Empresa.

Campina Grande, 09 de agosto de 2016.

FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA
CDRM / Liquidante